



Processo Licitatório nº: 17/00003-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para fins de REGISTRO DE PREÇOS;

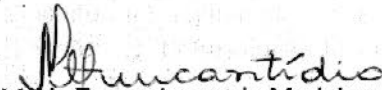
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN

ATA DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria AR/SESC/RN "E", nº 07/2017, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sua sala, sito à Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a Declaração de Vencedor da licitação em epígrafe que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS, PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SESC AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Registre-se que em 08/03/2017, foi realizada a abertura e julgamento dos documentos de habilitação, sendo a empresa **INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA HABILITADA**. Em seguida foi solicitado a entrega da proposta ajustada e informado que após o recebimento a pregoeira procederá com a declaração de vencedor. Portanto, entregue a proposta ajustada em 10/03/2017 e obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, a Comissão de Licitação **DECLARA** como **VENCEDORA** a seguinte EMPRESA:


EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR FINAL
1	INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA	04.408.503/0001-51	R\$ 98.258,80
EMPRESA VENCEDORA: INDÚSTRIA DE POLPA DE FRUTAS IDEAL LTDA			
VALOR R\$ 98.258,80			

Registre-se que o item 6 foi Deserto e os itens 23 e 25 configuraram FRUSTRADOS, após a não entrega de amostras, não restando licitantes na ordem de classificação. Por fim, a Pregoeira informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros declarou a reunião encerrada consignando em ata a assinatura dos Membros da Comissão de Licitação.


Maria Tereza Lopes de Medeiros Cantídio
Pregoeira

Membros da Comissão de Licitação:


Lidiane Lília de Carvalho Gonçalves Rocha
Membro da CPL


Lucas da Silva Portugal
Membro da CPL